



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL nº. 1.424/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2014, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.403/2013, de 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 964,88 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinados a devolução de recursos relacionados ao Convênio 14/2013 – Aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre, firmado com a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior o superávit financeiro relativo aos recursos oriundos do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de Abril de 2014.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 08 de Abril de 2014.

Cassiana Elisa Vendruscolo

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.